

RESOLUÇÃO COMUS Nº 058/2020

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e nº. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:

- 1- Que a Secretaria de Saúde apresentou o **Termo de Assistência à Saúde que entre si Celebram o Município de São Sebasitão/SP e a Irmandade Santa Casa Coração de Jesus,** na 165ª Reunião Extraordinária do COMUS, no dia 10 de dezembro de 2020.
- 2- Que o referido Termo foi disponibilizado em tempo hábil aos Conselheiros para apreciação.
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Assistência à Saúde que entre si Celebram o Município de São Sebasitão/SP e a Irmandade Santa Casa Coração de Jesus.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 058/2020, de 10 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA ROCHA SOARES Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião